



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 25/2014/CM

Altera o artigo 3º do Regimento Interno do JEI - Juizado Especial Itinerante do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Provimento n. 30/2013/CM, de 10-10-2013.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a decisão colegiada, proferida nos autos Proposição n. 1/2009 (Id. 211.015), em 12-8-2014;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Regimento Interno do JEI - Juizado Especial Itinerante do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Anexo I) aprovado pelo Provimento n. 30/2013/CM, de 10-10-2013, tendo em vista a solicitação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (NU. 0084413-75.2014.811.0000, de 10-7-2014), para que conste no caput do referido artigo a seguinte redação:

"Art. 3º O Juizado Especial Itinerante atuará em todo o Estado de Mato Grosso, preferencialmente nos municípios que não são sede de Comarca ou não



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

possuam Posto de Atendimento do Juizado Especial".

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Conselho da Magistratura

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Membro do Conselho da Magistratura

Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Membro do Conselho da Magistratura